



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

Fernão, aos 02 de julho de 2016.

OFÍCIO/FERNÃO/GP. N°249/2016.

Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

Senhor Presidente,

Venho pelo presente cumprimentar Vossa Excelência, e na oportunidade enviar-lhe o Projeto de Lei nº027/2016, desta data, que "Dispõe Sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento de 2016 e Dá Outras Providências", no intento de que seja colocado na pauta de votações nos termos Regimentais vigente.

Em síntese, trata-se de suplementação de verbas que possibilita continuidade da atividade pública municipal, eis que, a ausência de respectiva norma impede o empenhamento dos elementos imprescindíveis a todos os Departamentos.

Assim, espera-se que os Ilustres Vereadores acolham favoravelmente o presente Projeto de Lei, em sessão ordinária do presente período legislativo.

Respeitosamente,

Atemar Canelada Campos
RG nº 5.070.254-3
Prefeito Municipal

A Sua Excelência, o Senhor,

Vereador **NORIVALDO MASSUDA**.

Presidente da Câmara Municipal.

Fernão - SP.

Câmara Municipal Fernão
www.cmfernao.sp.gov.br



Protocolo N.º 0146-2016
Projeto de Lei do Executivo 0027-2016
02/08/2016 16:06:08

Edna Huss Garcia



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

PROJETO DE LEI N° 027/2016, DE 02 DE AGOSTO DE 2016.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2016 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.”

ALTEMAR CANELADA CAMPOS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Oferece à Câmara Municipal de Fernão, para aprovação do Plenário, o seguinte Projeto de Lei,

Art. 1º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2016, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 418.890,00 (quatrocentos e dezoito mil oitocentos e noventa reais), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

(+)	CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	R\$ (Reais)
CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		R\$ (Reais)
02 Poder Executivo		
04.122.0003.0022 Manut. Do Gabinete do Prefeito (0023) 3.3.50.41 Contribuições (FR 01)		R\$ 2.990,00
02.51 Gabinete do Prefeito		
04.122.0014.0042 Administração, Finanças e Governo (0045) 3.3.90.36 Outros Serv. De Terceiros PF (FR 01) (0047) 3.3.90.47 Obrigaç. Trib. E Contributivas (FR 01)		R\$ 1.500,00 R\$ 20.000,00
02.52 Depto de Governo		
26.782.0005.0072 Manut. De Maq. Tratores e Caminhões (0075) 3.3.90.39 Outros Serv. de Terceiros PJ (FR 01)		R\$ 30.000,00
02.53 Secretaria Municipal de Obras		
12.365.0007.0082 Manutenção de Creche (0085) 3.3.90.39 Outros Serv. de Terceiros PJ (FR 01)		R\$ 16.000,00
02.54 Depto de Ed., Cultura e Esporte		
12.361.0007.0112 Ensino Fundamental (0087) 3.1.90.11 Venc. e Vantag. Fixas P. Civil (FR 01) (0090) 3.1.91.13 Obrig. Pat. Intra Orçamentário (FR 01)		R\$ 46.000,00 R\$ 20.000,00
12.365.0007.0152 Fundeb – Mag. – E. Infantil (0125) 3.1.90.11 Venc. E Vant. Fixas Pes. Civil (FR 02)		R\$ 56.900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

02.55 Depto de Saúde

10.301.0011.0232	Atenção Básica	R\$ 50.000,00
(0151)	3.1.90.11 Venc. E Vant. Fixas Pes. Civil (FR 05)	R\$ 2.000,00
(0154)	3.1.90.13 Obrigações Patronais (FR 05)	R\$ 25.000,00
(0157)	3.1.91.13 Obrig. Pat. Intra Orçamentário (FR 01)	R\$ 20.000,00
(0159)	3.1.91.13 Obrig. Pat. Intra Orçamentário (FR 05)	R\$ 10.000,00
(0165)	3.3.90.30 Material de Consumo (FR 05)	R\$ 8.000,00
(0167)	3.3.90.36 Outros Serv. De Terceiros PF (FR 01)	R\$ 30.000,00
(0170)	3.3.90.39 Outros Serv. de Terceiros PJ (FR 01)	

02.56 Depto de Assistência Social

08.244.0010.0202	Assistência Social Geral	R\$ 19.000,00
(0196)	3.1.90.11 Venc. E Vant. Fixas Pes. Civil (FR 01)	R\$ 2.000,00

02.57 Depto de Agric. e Abastecimento

20.602.0012.0302	Apoio Veterinário	R\$ 25.000,00
(0242)	3.1.90.11 Venc. E Vant. Fixas Pes. Civil (FR 01)	

02.58 Depto. Mun. De Meio Ambiente

18.541.0013.0312	Proteção ao Meio Ambiente	R\$ 34.500,00
(0251)	3.1.90.11 Venc. E Vant. Fixas Pes. Civil (FR 01)	

TOTAL	R\$ 418.890,00
--------------	-----------------------

Art. 2º. – Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo 1º será utilizado recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, no valor de R\$ 418.890,00 (quatrocentos e dezoito mil oitocentos e noventa reais):

(-) ANULAÇÕES	R\$ (Reais)
02 Poder Executivo	
02.51 Gabinete do Prefeito	
04.122.0003.0022 Manut. Do Gabinete do Prefeito	
(0022) 3.1.91.13 Obrig. Patronais – Intra Orç. (FR 01)	R\$ 5.000,00
(0024) 3.3.90.14 Diárias P.Civil (FR 01)	R\$ 4.000,00
(0025) 3.3.90.30 Material de Consumo (FR 01)	R\$ 6.500,00
02.52 Departamento de Governo	
04.122.0014.0042 Administração, Finanças e Governo	
(0039) 3.1.90.13 Obrigações Patronais (FR 01)	R\$ 6.000,00
(0044) 3.3.90.35 Serviços de Consultoria (FR 01)	R\$ 30.000,00
(0046) 3.3.90.39 Outros Serv. De Terceiros PJ (FR 01)	R\$ 30.000,00
(0050) 4.4.90.52 Eq. E Material Permanente (FR 01)	R\$ 6.500,00
99.999.0014.0042 Reserva de Contingência	
(0051) 9.9.99.99 Reserva de Contingência	R\$ 106.390,00
02.53 Secretaria Municipal de Obras	



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

15.452.0005.0052	Manut. Dos Serviços Urbanos	
(0054)	3.1.90.13 Obrigações Patronais (FR 01)	R\$ 3.000,00
(0055)	3.1.90.16 Outras Desp. Variáveis P. Civil (FR 01)	R\$ 4.500,00
(0058)	3.3.90.30 Material de Consumo (FR 01)	R\$ 5.000,00
(0059)	3.3.90.36 Outros Serv. De Terceiros PF (FR 01)	R\$ 5.000,00
02.54 Depto de Ed., Cultura e Esporte		
12.361.0007.0112	Ensino Fundamental	
(0092)	3.3.90.30 Material de Consumo (FR 01)	R\$ 10.000,00
12.361.0007.0122	Transp. De Alunos da Ed. Básica	
(0099)	3.1.90.11 Venc. E Vantag. Fixas P. Civil (FR 01)	R\$ 10.000,00
(0100)	3.1.90.13 Obrigações Patronais (FR 01)	R\$ 3.000,00
(0104)	3.3.90.30 Material de Consumo (FR 01)	R\$ 3.000,00
(0106)	3.3.90.30 Material de Consumo (FR 05)	R\$ 8.000,00
12.361.0007.0142	Fundeb-Apoio-E. Fundamental	
(0118)	3.1.90.11 Venc. E Vantag. Fixas P. Civil (FR 02)	R\$ 10.000,00
12.365.0007.0162	Fundeb Apoio E. Intantil	
(0129)	3.1.90.11 Venc. E Vantag. Fixas P. Civil (FR 02)	R\$ 5.000,00
12.306.0007.0172	Merenda escolar	
(0135)	3.3.90.30 Material de Consumo (FR 01)	R\$ 25.000,00
12.364.0009.0192	Transporte Escolar Ensino Superior	
(0140)	3.1.90.11 Venc. E Vantag. Fixas P. Civil (FR 01)	R\$ 8.000,00
(0142)	3.1.90.16 Outras Desp. Variáveis P. Civil (FR 01)	R\$ 3.000,00
(0147)	3.3.90.39 Outros Serv. De Terceiros PJ (FR 01)	R\$ 6.000,00
(0148)	4.4.90.52 Eq. E Material Permanente (FR 01)	R\$ 18.000,00
02.55 Depto. De Saúde		
10.301.0011.0232	Atenção Básica	
(0152)	3.1.90.13 Obrigações Patronais (FR 01)	R\$ 4.000,00
(0160)	3.3.50.43 Subvenções Sociais (FR 01)	R\$ 30.000,00
(0161)	3.3.50.43 Subvenções Sociais (FR 05)	R\$ 8.000,00
(0169)	3.3.90.36 Outros Serv. De Terceiros PF (FR 05)	R\$ 10.000,00
02.56 Depto de Assistência Social		
08.244.0010.0222	Apoio ao Trabalhador	
(0221)	3.3.90.32 Mat., Bem ou Serv. Dist. Grat. (FR 01)	R\$ 16.000,00
02.57 Depto Agricultura e Abastecimento		
20.606.0012.0282	Fomento Agricultura e Pecuária	
(0223)	3.1.90.11 Venc. E Vantag. Fixas P. Civil (FR 01)	R\$ 30.000,00
TOTAL		R\$ 312.500,00

Art. 3º - Ficam alteradas as metas e ações pertencentes a este projeto nas peças de planejamento PPA 2014-2017, LDO 2016 e LOA 2016, atualizando os anexos necessários para este fim.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 02 de agosto de 2016.


Altemar Canelada Campos
PREFEITO MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO.

Senhor Presidente

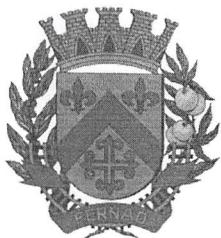
Deu entrada nesta Secretaria o **PROJETO DE LEI N.º 027/2016 DE 02 DE AGOSTO DE 2016** QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do Prefeito Municipal.

Protocolado na Secretaria da Câmara Municipal sob n.º 146/2016.

Fernão, 02 de agosto de 2016.



Oswaldo Gutierrez Junior
Diretor Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

DESPACHO:

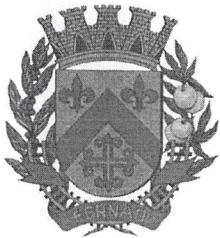
1 – Determino à Secretaria que autue o
PROJETO DE LEI N.º 027/2016 DE 02 DE AGOSTO DE
2016 QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2016 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS de autoria do Prefeito Municipal
encaminhando à Assessoria Jurídica desta casa para
emissão de parecer.

2 – Cumpra-se.

Fernão, 02 de agosto de 2016.



Norivaldo Massuda
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

SECRETARIA DA CÂMARA

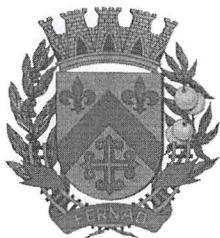
Senhor Presidente

Informo à V. Excia. que o **PROJETO DE LEI N.º 027/2016 DE 02 DE AGOSTO DE 2016** QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do Prefeito Municipal foi considerado **OBJETO DE DELIBERAÇÃO**, na Sessão Ordinária realizada nesta data.

Fernão, 02 de agosto de 2016.



Oswaldo Gutierrez Junior
Diretor Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

DESPACHO:

1 – Considerado Objeto de Deliberação pelo **Plenário da Câmara o PROJETO DE LEI N.º 027/2016 DE 02 DE AGOSTO DE 2016 QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS** de autoria do Prefeito Municipal. Determino a Secretaria o encaminhamento do referido projeto de lei às Comissões Permanentes desta Edilidade para emissão de pareceres.

2 – Cumpra-se.

Fernão, 02 de agosto de 2016.



Norivaldo Massuda
Presidente da Câmara

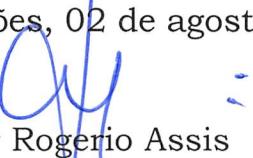


CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

1 – Recebo nesta data o **PROJETO DE LEI N.º 027/2016 DE 02 DE AGOSTO DE 2016** QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do Prefeito Municipal, determinando seu encaminhamento ao Vereador Sérgio Aparecido Batista relator da Comissão de Finanças para emissão de parecer.

Sala das Comissões, 02 de agosto de 2016.


Eber Rogerio Assis
Presidente da Comissão de Justiça

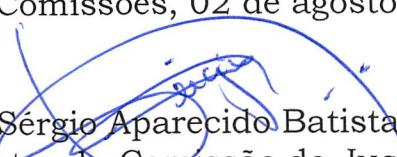


CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

1 – Recebi nesta data para emissão de parecer o
PROJETO DE LEI N.º 027/2016 DE 02 DE AGOSTO DE 2016 QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do Prefeito Municipal.

Sala das Comissões, 02 de agosto de 2016.


Sérgio Aparecido Batista
Relator da Comissão de Justiça



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI N.º 027/2016

DATA: 02/08/2016

AUTOR: Prefeito Municipal

ASSUNTO: PROJETO DE LEI N.º 027/2016 DE 02 DE AGOSTO DE 2016 QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do Prefeito Municipal.

RELATOR: Sérgio Aparecido Batista

Decisão da Comissão de Justiça e Redação.

Vistos, Relatados e Discutidos:

A Comissão de Justiça e Redação, pelo voto do Relator, vereador Sérgio Aparecido Batista, sendo o Presidente o vereador Eber Rogério Assis e Membro o vereador José Ferreira dos Santos, para fins de emissão de PARECER, nos termos do artigo 63, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Fernão, ACORDA em emitir PARECER FAVORÁVEL ao PROJETO DE LEI N.º 027/2016 DE 02 DE AGOSTO DE 2016 QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do Prefeito Municipal.

Nestes termos, em que a Comissão de Justiça e Redação emite o PARECER FAVORÁVEL ao PROJETO em tela, em unanimidade, por estar em conformidade com os preceitos Constitucionais, Legais, Jurídicos e Técnica legislativa.

Sala das Comissões, 02 de agosto 2016.


Vereador Eber Rogério Assis
PRESIDENTE


Vereador Sérgio Aparecido Batista
RELATOR


Vereador José Ferreira dos Santos
MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

EMENDA MODIFICATIVA N.º 001/2016 DO PROJETO DE LEI N.º 027/2016, DE 02 DE AGOSTO DE 2016.

“ALTERA O TEXTO DO ARTIGO 2º, DO PROJETO DE LEI N.º 027/2016, DE 02 DE AGOSTO DE 2016, QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL”.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO, CUMPRIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS E REGIMENTAIS VEM PROPOR A SEGUINTE EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N.º 027/2016:

Art. 1º . Fica alterado o texto do artigo 2º, do Projeto de Lei 027/2016, de autoria do Prefeito Municipal, que passa a viger com a seguinte redação:

“Art. 2º. – Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo 1º será utilizado recursos provenientes de ANULAÇÃO PARCIAL, nos termos do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, no valor de R\$ 418.890,00 (quatrocentos e dezoito mil oitocentos e noventa reais):

(-)	ANULAÇÕES	R\$ (Reais)
02 Poder Executivo		
02.51 Gabinete do Prefeito		
04.122.0003.0022 Manut. Do Gabinete do Prefeito (0022) 3.1.91.13 Obrig. Patronais – Intra Orç. (FR 01)	R\$ 5.000,00	
(0024) 3.3.90.14 Diárias P.Civil (FR 01)	R\$ 4.000,00	
(0025) 3.3.90.30 Material de Consumo (FR 01)	R\$ 6.500,00	
02.52 Departamento de Governo		
04.122.0014.0042 Administração, Finanças e Governo (0039) 3.1.90.13 Obrigações Patronais (FR 01)	R\$ 6.000,00	
(0044) 3.3.90.35 Serviços de Consultoria (FR 01)	R\$ 30.000,00	
(0046) 3.3.90.39 Outros Serv. De Terceiros PJ (FR 01)	R\$ 30.000,00	
(0050) 4.4.90.52 Eq. E Material Permanente (FR 01)	R\$ 6.500,00	
99.999.0014.0042 Reserva de Contingência (0051) 9.9.99.99 Reserva de Contingência	R\$ 106.390,00	
02.53 Secretaria Municipal de Obras		
15.452.0005.0052 Manut. Dos Serviços Urbanos (0054) 3.1.90.13 Obrigações Patronais (FR 01)	R\$ 3.000,00	
(0055) 3.1.90.16 Outras Desp. Variáveis P. Civil (FR 01)	R\$ 4.500,00	
(0058) 3.3.90.30 Material de Consumo (FR 01)	R\$ 5.000,00	
(0059) 3.3.90.36 Outros Serv. De Terceiros PF (FR 01)	R\$ 5.000,00	
02.54 Depto de Ed., Cultura e Esporte		
12.361.0007.0112 Ensino Fundamental (0092) 3.3.90.30 Material de Consumo (FR 01)	R\$ 10.000,00	
12.361.0007.0122 Transp. De Alunos da Ed. Básica		



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

(0099) 3.1.90.11 Venc. E Vantag. Fixas P. Civil (FR 01)	R\$ 10.000,00
(0100) 3.1.90.13 Obrigações Patronais (FR 01)	R\$ 3.000,00
(0104) 3.3.90.30 Material de Consumo (FR 01)	R\$ 3.000,00
(0106) 3.3.90.30 Material de Consumo (FR 05)	R\$ 8.000,00
12.361.0007.0142 Fundeb-Apoio-E. Fundamental	
(0118) 3.1.90.11 Venc. E Vantag. Fixas P. Civil (FR 02)	R\$ 10.000,00
12.365.0007.0162 Fundeb Apoio E. Intantil	
(0129) 3.1.90.11 Venc. E Vantag. Fixas P. Civil (FR 02)	R\$ 5.000,00
12.306.0007.0172 Merenda escolar	
(0135) 3.3.90.30 Material de Consumo (FR 01)	R\$ 25.000,00
12.364.0009.0192 Transporte Escolar Ensino Superior	
(0140) 3.1.90.11 Venc. E Vantag. Fixas P. Civil (FR 01)	R\$ 8.000,00
(0142) 3.1.90.16 Outras Desp. Variáveis P. Civil (FR 01)	R\$ 3.000,00
(0147) 3.3.90.39 Outros Serv. De Terceiros PJ (FR 01)	R\$ 6.000,00
(0148) 4.4.90.52 Eq. E Material Permanente (FR 01)	R\$ 18.000,00
02.55 Depto. De Saúde	
10.301.0011.0232 Atenção Básica	
(0152) 3.1.90.13 Obrigações Patronais (FR 01)	R\$ 4.000,00
(0160) 3.3.50.43 Subvenções Sociais (FR 01)	R\$ 30.000,00
(0161) 3.3.50.43 Subvenções Sociais (FR 05)	R\$ 8.000,00
(0169) 3.3.90.36 Outros Serv. De Terceiros PF (FR 05)	R\$ 10.000,00
02.56 Depto de Assistência Social	
08.244.0010.0222 Apoio ao Trabalhador	
(0221) 3.3.90.32 Mat., Bem ou Serv. Dist. Grat. (FR 01)	R\$ 16.000,00
02.57 Depto Agricultura e Abastecimento	
20.606.0012.0282 Fomento Agricultura e Pecuária	
(0223) 3.1.90.11 Venc. E Vantag. Fixas P. Civil (FR 01)	R\$ 30.000,00
TOTAL	
	R\$ 418.890,00

Art. 2º. Permanecem inalteradas todas as demais disposições.

Sala das Sessões, em 02 de agosto de 2016.

Vereador Eber Rogério Assis
Presidente

Vereador Sérgio Aparecido Batista
RELATOR

Vereador José Ferreira dos Santos
MEMBRO

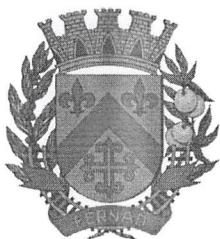
Câmara Municipal Fernão
www.cmfernao.sp.gov.br

Protocolo N.º 0153-2016

Emenda 0001-2016

16/08/2016 17:44:00


Edna Huss Garcia



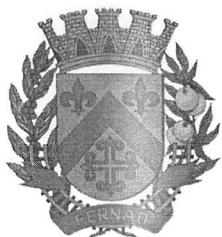
CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

1 – Recebo nesta data o **PROJETO DE LEI N.º 027/2016 DE 02 DE AGOSTO DE 2016** QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do Prefeito Municipal, determinando seu encaminhamento ao Vereador Jaime de Almeida Mira relator da Comissão de Finanças para emissão de parecer.

Sala das Comissões, 02 de agosto de 2016.

Odair Menezes Moreira
Presidente da Comissão de Finanças



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

1 – Recebi nesta data para emissão de parecer o
**PROJETO DE LEI N.º 027/2016 DE 02 DE AGOSTO DE
2016** QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2016 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS de autoria do Prefeito Municipal.

Sala das Comissões, 02 de agosto de 2016.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Jaime de Almeida Mira".

Jaime de Almeida Mira
Relator da Comissão de Finanças



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI N° 027/2016

DATA: 02/08/2016

AUTORIA: Prefeito Municipal de Fernão

ASSUNTO: PROJETO DE LEI N.º 027/2016 DE 02 DE AGOSTO DE 2016 QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do Prefeito Municipal.

RELATOR: Jaime de Almeida Mira

Decisão da Comissão de Finanças e Orçamento.

Vistos, Relatados e Discutidos:

A Comissão de Finanças e Orçamento, pelo voto do Relator vereador Jaime de Almeida Mira, sendo Presidente o vereador Odair Menezes Moreira, Membro o vereador Gerônimo Rodrigues dos Santos, para fins de emissão de PARECER, nos termos do artigo 63, parágrafo único, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Fernão-SP, ACORDA em emitir **PARECER FAVORÁVEL** ao **PROJETO DE LEI N.º 027/2016 DE 02 DE AGOSTO DE 2016 QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS** de autoria do Prefeito Municipal.

Nestes termos, em que a Comissão de Finanças e Orçamento emite o **PARECER FAVORÁVEL** ao **PROJETO** em tela, em unanimidade, por estar em conformidade com os preceitos Econômicos, Financeiros e Orçamentários do Município de Fernão.

Sala das Comissões, 16 de agosto 2016.


Vereador ODAIR MENEZES MOREIRA
PRESIDENTE


Vereador JAIME DE ALMEIDA MIRA
RELATOR


Vereador GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS
MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

NORIVALDO MASSUDA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

CONVOCAR COMO CONVOCADA FICA (01) UMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA PARA O PRÓXIMO DIA 19 DE AGOSTO DE 2016 ÀS 18H00M NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO PARA DELIBERAÇÃO DO **PROJETO DE LEI N.º 022/2016 DE 25 DE JULHO DE 2016** QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do Prefeito Municipal, **PROJETO DE LEI N.º 024/2016 DE 25 DE JULHO DE 2016** QUE DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE DISPOSITIVO DA LEI 074/98 DE 15 DE MAIO DE 1998, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do Prefeito Municipal, **PROJETO DE LEI N.º 025/2016 DE 25 DE JULHO DE 2016** QUE INSTITUI O SISTEMA DE CONTROLE INTERNO NO GOVERNO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do Prefeito Municipal e **PROJETO DE LEI N.º 027/2016 DE 25 DE JULHO DE 2016** QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do Prefeito Municipal, **PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 003/2016 DE 16 DE AGOSTO DE 2016** QUE FIXA OS SUBSÍDIOS DE VEREADORES E DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO PARA 6ª LEGISLATURA (2017/2020) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria da Mesa Diretora e **PROJETO DE LEI N.º 004/2016 DE 16 DE AGOSTO DE 2016** QUE FIXA OS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, VICE-PREFEITO E SECRETÁRIOS MUNICIPAIS A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria da Mesa Diretora

INTIME-SE, CONVOQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Fernão, 16 de agosto de 2016.

Norivaldo Massuda
Presidente da Câmara

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Fernão, Data Supra.

Oswaldo Gutiérrez Junior
Diretor Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO.

O VEREADOR ABAIXO INFRA-ASSINADO, DECLARA NOS TERMOS REGIMENTAIS PARA OS DEVIDOS FINS QUE RECEBEU, NESTA DATA, O EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE (01) UMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA À REALIZAR-SE NO DIA 19 DE AGOSTO DE 2016 (SEXTA-FEIRA) ÀS 18:00 HORAS NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO PARA DELIBERAÇÃO DO **PROJETO DE LEI N.º 022/2016 DE 25 DE JULHO DE 2016** QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do Prefeito Municipal, **PROJETO DE LEI N.º 024/2016 DE 25 DE JULHO DE 2016** QUE DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE DISPOSITIVO DA LEI 074/98 DE 15 DE MAIO DE 1998, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do Prefeito Municipal, **PROJETO DE LEI N.º 025/2016 DE 25 DE JULHO DE 2016** QUE INSTITUI O SISTEMA DE CONTROLE INTERNO NO GOVERNO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do Prefeito Municipal e **PROJETO DE LEI N.º 027/2016 DE 25 DE JULHO DE 2016** QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do Prefeito Municipal, **PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 003/2016 DE 16 DE AGOSTO DE 2016** QUE FIXA OS SUBSÍDIOS DE VEREADORES E DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO PARA 6ª LEGISLATURA (2017/2020) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria da Mesa Diretora e **PROJETO DE LEI N.º 004/2016 DE 16 DE AGOSTO DE 2016** QUE FIXA OS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, VICE-PREFEITO E SECRETÁRIOS MUNICIPAIS A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria da Mesa Diretora

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO, 16 DE AGOSTO DE 2016.

EBER ROGÉRIO ASSIS

GÊRONIMO RODRIGUES DOS SANTOS

JAIME DE ALMEIDA MIRA

JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS

NORIVALDO MASSUDA

ODAIR MENEZES MOREIRA

PAULO PASTRE

SÉRGIO APARECIDO BATISTA

SEBASTIÃO VITÓRIO CESTARI



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

DESPACHO:

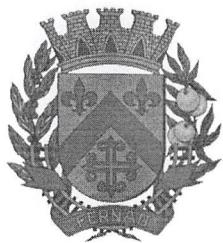
1 – Determino a inclusão do PROJETO DE LEI N.º 027/2016 DE 02 DE AGOSTO DE 2016 QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do Prefeito Municipal na Ordem do Dia da Sessão Extraordinária a realizar-se no dia 19 de agosto, para discussão e votação única.

2 – Cumpra-se.

Fernão, 16 de agosto de 2016.



Norivaldo Massuda
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

CERTIDÃO

Certifico que o **PROJETO DE LEI N.º 027/2016**
DE 02 DE AGOSTO DE 2016 QUE DISPÕE SOBRE A
ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO
ORÇAMENTO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de
autoria do Prefeito Municipal foi aprovado por
unanimidade de votos na Sessão Extraordinária realizada
nesta data, em **DISCUSSÃO e VOTAÇÃO ÚNICA**.

Fernão, 19 de agosto de 2016.



Oswaldo Gutiérrez Júnior
Diretor Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

DESPACHO:

1 – Determino a Expedição de Autógrafo relativo ao **PROJETO DE LEI N.º 027/2016 DE 02 DE AGOSTO DE 2016** QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do Prefeito Municipal.

2 – Publique-se o Autógrafo no átrio da Câmara Municipal de Fernão, nesta data.

3 – Determino a expedição de Ofício para encaminhamento do Autógrafo relativo ao projeto supra mencionado para o Executivo Municipal, nesta data.

4 - Encaminhado o autógrafo, aguarde-se a Sanção, Promulgação e Publicação da Lei mencionada.

5 – Publicada Lei sancionada pelo Prefeito proceda-se o arquivamento deste processo.

6 – Cumpra-se.

Fernão, 19 de agosto de 2016.



Norivaldo Massuda
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Fernão, 22 de agosto de 2016.

Ofício n.º 125/2016

Assunto: Encaminha Autógrafo

Senhor Prefeito:

Pelo presente encaminho as mãos de V. Excia. o
Autógrafo n.º **030/2016** relativo ao **PROJETO DE LEI N.º 027/2016** DE
02 DE AGOSTO DE 2016 QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2016 E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS do Executivo Municipal, alterado pela **Emenda
Modificativa** n.º 001/2016 que dá nova redação ao artigo 2º, no total de
recursos provenientes de anulação parcial nos termos do inciso III do § 1º do
art. 43 da Lei Federal 4.320/64, no valor de R\$ 418.890,00, aprovados por
unanimidade de votos, na 5ª Sessão Extraordinária realizada no dia 19 de
agosto de 2016, para sua respectiva sanção.

Prevaleço-me da oportunidade para apresentar a V. Excia. os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Norivaldo Massuda
Presidente da Câmara

A Sua Excelência, o Senhor
ALTEMAR CANELADA CAMPOS
Prefeito Municipal de
Fernão/SP.



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

AUTÓGRAFO N.º 030/2016

PROJETO DE LEI N° 027/2016, DE 02 DE AGOSTO DE 2016.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2016 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO APROVOU A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2016, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 418.890,00 (quatrocentos e dezoito mil oitocentos e noventa reais), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

(+) CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	R\$ (Reais)
CREDITO ADICIONAL (+) SUPLEMENTAR	R\$ (Reais)
02 Poder Executivo	
02.51 Gabinete do Prefeito	
04.122.0003.0022 Manut. Do Gabinete do Prefeito (0023) 3.3.50.41 Contribuições (FR 01)	R\$ 2.990,00
02.52 Depto de Governo	
04.122.0014.0042 Administração, Finanças e Governo (0045) 3.3.90.36 Outros Serv. De Terceiros PF (FR 01) (0047) 3.3.90.47 Obrigaç. Trib. E Contributivas (FR 01)	R\$ 1.500,00 R\$ 20.000,00
02.53 Secretaria Municipal de Obras	
26.782.0005.0072 Manut. De Maq. Tratores e Caminhões (0075) 3.3.90.39 Outros Serv. de Terceiros PJ (FR 01)	R\$ 30.000,00
02.54 Depto de Ed., Cultura e Esporte	
12.365.0007.0082 Manutenção de Creche (0085) 3.3.90.39 Outros Serv. de Terceiros PJ (FR 01)	R\$ 16.000,00
12.361.0007.0112 Ensino Fundamental (0087) 3.1.90.11 Venc. e Vantag. Fixas P. Civil (FR 01) (0090) 3.1.91.13 Obrig. Pat. Intra Orçamentário (FR 01)	R\$ 46.000,00 R\$ 20.000,00
12.365.0007.0152 Fundeb – Mag. – E. Infantil (0125) 3.1.90.11 Venc. E Vant. Fixas Pes. Civil (FR 02)	R\$ 56.900,00
02.55 Depto de Saúde	
10.301.0011.0232 Atenção Básica (0151) 3.1.90.11 Venc. E Vant. Fixas Pes. Civil (FR 05) (0154) 3.1.90.13 Obrigações Patronais (FR 05) (0157) 3.1.91.13 Obrig. Pat. Intra Orçamentário (FR 01) (0159) 3.1.91.13 Obrig. Pat. Intra Orçamentário (FR 05) (0165) 3.3.90.30 Material de Consumo (FR 05) (0167) 3.3.90.36 Outros Serv. De Terceiros PF (FR 01)	R\$ 50.000,00 R\$ 2.000,00 R\$ 25.000,00 R\$ 20.000,00 R\$ 10.000,00 R\$ 8.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

(0170) 3.3.90.39 Outros Serv. de Terceiros PJ (FR 01)	R\$ 30.000,00
02.56 Depto de Assistência Social	
08.244.0010.0202 Assistência Social Geral	
(0196) 3.1.90.11 Venc. E Vant. Fixas Pes. Civil (FR 01)	R\$ 19.000,00
(0198) 3.1.90.13 Obrigações Patronais (FR 01)	R\$ 2.000,00
02.57 Depto de Agric. e Abastecimento	
20.602.0012.0302 Apoio Veterinário	
(0242) 3.1.90.11 Venc. E Vant. Fixas Pes. Civil (FR 01)	R\$ 25.000,00
02.58 Depto. Mun. De Meio Ambiente	
18.541.0013.0312 Proteção ao Meio Ambiente	
(0251) 3.1.90.11 Venc. E Vant. Fixas Pes. Civil (FR 01)	R\$ 34.500,00
TOTAL	R\$ 418.890,00

Art. 2º. – Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo 1º será utilizado recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, no valor de R\$ 418.890,00 (quatrocentos e dezoito mil oitocentos e noventa reais):

(-) ANULAÇÕES	R\$ (Reais)
02 Poder Executivo	
02.51 Gabinete do Prefeito	
04.122.0003.0022 Manut. Do Gabinete do Prefeito	
(0022) 3.1.91.13 Obrig. Patronais – Intra Orç. (FR 01)	R\$ 5.000,00
(0024) 3.3.90.14 Diárias P.Civil (FR 01)	R\$ 4.000,00
(0025) 3.3.90.30 Material de Consumo (FR 01)	R\$ 6.500,00
02.52 Departamento de Governo	
04.122.0014.0042 Administração, Finanças e Governo	
(0039) 3.1.90.13 Obrigações Patronais (FR 01)	R\$ 6.000,00
(0044) 3.3.90.35 Serviços de Consultoria (FR 01)	R\$ 30.000,00
(0046) 3.3.90.39 Outros Serv. De Terceiros PJ (FR 01)	R\$ 30.000,00
(0050) 4.4.90.52 Eq. E Material Permanente (FR 01)	R\$ 6.500,00
99.999.0014.0042 Reserva de Contingência	
(0051) 9.9.99.99 Reserva de Contingência	R\$ 106.390,00
02.53 Secretaria Municipal de Obras	
15.452.0005.0052 Manut. Dos Serviços Urbanos	
(0054) 3.1.90.13 Obrigações Patronais (FR 01)	R\$ 3.000,00
(0055) 3.1.90.16 Outras Desp. Variáveis P. Civil (FR 01)	R\$ 4.500,00
(0058) 3.3.90.30 Material de Consumo (FR 01)	R\$ 5.000,00
(0059) 3.3.90.36 Outros Serv. De Terceiros PF (FR 01)	R\$ 5.000,00
02.54 Depto de Ed., Cultura e Esporte	
12.361.0007.0112 Ensino Fundamental	
(0092) 3.3.90.30 Material de Consumo (FR 01)	R\$ 10.000,00
12.361.0007.0122 Transp. De Alunos da Ed. Básica	
(0099) 3.1.90.11 Venc. E Vantag. Fixas P. Civil (FR 01)	R\$ 10.000,00
(0100) 3.1.90.13 Obrigações Patronais (FR 01)	R\$ 3.000,00
(0104) 3.3.90.30 Material de Consumo (FR 01)	R\$ 3.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

(0106) 3.3.90.30 Material de Consumo (FR 05)	R\$ 8.000,00
12.361.0007.0142 Fundeb-Apoio-E. Fundamental	
(0118) 3.1.90.11 Venc. E Vantag. Fixas P. Civil (FR 02)	R\$ 10.000,00
12.365.0007.0162 Fundeb Apoio E. Infantil	
(0129) 3.1.90.11 Venc. E Vantag. Fixas P. Civil (FR 02)	R\$ 5.000,00
12.306.0007.0172 Merenda escolar	
(0135) 3.3.90.30 Material de Consumo (FR 01)	R\$ 25.000,00
12.364.0009.0192 Transporte Escolar Ensino Superior	
(0140) 3.1.90.11 Venc. E Vantag. Fixas P. Civil (FR 01)	R\$ 8.000,00
(0142) 3.1.90.16 Outras Desp. Variáveis P. Civil (FR 01)	R\$ 3.000,00
(0147) 3.3.90.39 Outros Serv. De Terceiros PJ (FR 01)	R\$ 6.000,00
(0148) 4.4.90.52 Eq. E Material Permanente (FR 01)	R\$ 18.000,00
02.55 Depto. De Saúde	
10.301.0011.0232 Atenção Básica	
(0152) 3.1.90.13 Obrigações Patronais (FR 01)	R\$ 4.000,00
(0160) 3.3.50.43 Subvenções Sociais (FR 01)	R\$ 30.000,00
(0161) 3.3.50.43 Subvenções Sociais (FR 05)	R\$ 8.000,00
(0169) 3.3.90.36 Outros Serv. De Terceiros PF (FR 05)	R\$ 10.000,00
02.56 Depto de Assistência Social	
08.244.0010.0222 Apoio ao Trabalhador	
(0221) 3.3.90.32 Mat., Bem ou Serv. Dist. Grat. (FR 01)	R\$ 16.000,00
02.57 Depto Agricultura e Abastecimento	
20.606.0012.0282 Fomento Agricultura e Pecuária	
(0223) 3.1.90.11 Venc. E Vantag. Fixas P. Civil (FR 01)	R\$ 30.000,00
TOTAL	R\$ 418.890,00

Art. 3º - Ficam alteradas as metas e ações pertencentes a este projeto nas peças de planejamento PPA 2014-2017, LDO 2016 e LOA 2016, atualizando os anexos necessários para este fim.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Fernão, 19 de agosto de 2016.

Norivaldo Massuda
Presidente da Câmara

José Ferreira dos Santos
1º Secretario

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Fernão Data Supra.

Oswaldo Gutierrez Junior
Diretor Legislativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

DECRETO N° 1.093/2016, DE 24 DE AGOSTO DE 2016.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2016 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.”

**CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO
PUBLICAÇÃO**

Este documento foi tornado público por fixação no ÁTRIO DA CÂMARA MUNICIPAL de Fernão.

Fernão, 30 /Agosto /2016

EDNA HUSS GARCIA
Auxiliar de Serviços

ALTEMAR CANELADA CAMPOS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Decreta:

Art. 1º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2016, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 418.890,00 (quatrocentos e dezoito mil oitocentos e noventa reais), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias, nos termos da Lei Municipal nº 838/2016:

(+)	CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	R\$ (Reais)
CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		R\$ (Reais)
02 Poder Executivo		
02.51 Gabinete do Prefeito		
04.122.0003.0022 Manut. Do Gabinete do Prefeito (0023) 3.3.50.41 Contribuições (FR 01)		R\$ 2.990,00
02.52 Depto de Governo		
04.122.0014.0042 Administração, Finanças e Governo (0045) 3.3.90.36 Outros Serv. De Terceiros PF (FR 01) (0047) 3.3.90.47 Obrigaç. Trib. E Contributivas (FR 01)		R\$ 1.500,00 R\$ 20.000,00
02.53 Secretaria Municipal de Obras		
26.782.0005.0072 Manut. De Maq. Tratores e Caminhões (0075) 3.3.90.39 Outros Serv. de Terceiros PJ (FR 01)		R\$ 30.000,00
02.54 Depto de Ed., Cultura e Esporte		
12.365.0007.0082 Manutenção de Creche (0085) 3.3.90.39 Outros Serv. de Terceiros PJ (FR 01)		R\$ 16.000,00
12.361.0007.0112 Ensino Fundamental (0087) 3.1.90.11 Venc. e Vantag. Fixas P. Civil (FR 01) (0090) 3.1.91.13 Obrig. Pat. Intra Orçamentário (FR 01)		R\$ 46.000,00 R\$ 20.000,00
12.365.0007.0152 Fundeb – Mag. – E. Infantil (0125) 3.1.90.11 Venc. E Vant. Fixas Pes. Civil (FR 02)		R\$ 56.900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

02.55 Depto de Saúde

10.301.0011.0232 Atenção Básica	R\$ 50.000,00
(0151) 3.1.90.11 Venc. E Vant. Fixas Pes. Civil (FR 05)	R\$ 2.000,00
(0154) 3.1.90.13 Obrigações Patronais (FR 05)	R\$ 25.000,00
(0157) 3.1.91.13 Obrig. Pat. Intra Orçamentário (FR 01)	R\$ 20.000,00
(0159) 3.1.91.13 Obrig. Pat. Intra Orçamentário (FR 05)	R\$ 10.000,00
(0165) 3.3.90.30 Material de Consumo (FR 05)	R\$ 8.000,00
(0167) 3.3.90.36 Outros Serv. De Terceiros PF (FR 01)	R\$ 30.000,00
(0170) 3.3.90.39 Outros Serv. de Terceiros PJ (FR 01)	

02.56 Depto de Assistência Social

08.244.0010.0202 Assistência Social Geral	R\$ 19.000,00
(0196) 3.1.90.11 Venc. E Vant. Fixas Pes. Civil (FR 01)	R\$ 2.000,00

02.57 Depto de Agric. e Abastecimento

20.602.0012.0302 Apoio Veterinário	R\$ 25.000,00
(0242) 3.1.90.11 Venc. E Vant. Fixas Pes. Civil (FR 01)	

02.58 Depto. Mun. De Meio Ambiente

18.541.0013.0312 Proteção ao Meio Ambiente	R\$ 34.500,00
(0251) 3.1.90.11 Venc. E Vant. Fixas Pes. Civil (FR 01)	

TOTAL

R\$ 418.890,00

Art. 2º. – Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo 1º será utilizado recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, no valor de R\$ 418.890,00 (quatrocentos e dezoito mil oitocentos e noventa reais), nos termos da Lei Municipal nº 838/2016:

(-) ANULAÇÕES	R\$ (Reais)
02 Poder Executivo	
02.51 Gabinete do Prefeito	
04.122.0003.0022 Manut. Do Gabinete do Prefeito	
(0022) 3.1.91.13 Obrig. Patronais – Intra Orç. (FR 01)	R\$ 5.000,00
(0024) 3.3.90.14 Diárias P.Civil (FR 01)	R\$ 4.000,00
(0025) 3.3.90.30 Material de Consumo (FR 01)	R\$ 6.500,00
02.52 Departamento de Governo	
04.122.0014.0042 Administração, Finanças e Governo	
(0039) 3.1.90.13 Obrigações Patronais (FR 01)	R\$ 6.000,00
(0044) 3.3.90.35 Serviços de Consultoria (FR 01)	R\$ 30.000,00
(0046) 3.3.90.39 Outros Serv. De Terceiros PJ (FR 01)	R\$ 30.000,00
(0050) 4.4.90.52 Eq. E Material Permanente (FR 01)	R\$ 6.500,00
99.999.0014.0042 Reserva de Contingência	
(0051) 9.9.99.99 Reserva de Contingência	R\$ 106.390,00
02.53 Secretaria Municipal de Obras	



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

15.452.0005.0052	Manut. Dos Serviços Urbanos	
(0054)	3.1.90.13 Obrigações Patronais (FR 01)	R\$ 3.000,00
(0055)	3.1.90.16 Outras Desp. Variáveis P. Civil (FR 01)	R\$ 4.500,00
(0058)	3.3.90.30 Material de Consumo (FR 01)	R\$ 5.000,00
(0059)	3.3.90.36 Outros Serv. De Terceiros PF (FR 01)	R\$ 5.000,00
02.54 Depto de Ed., Cultura e Esporte		
12.361.0007.0112	Ensino Fundamental	
(0092)	3.3.90.30 Material de Consumo (FR 01)	R\$ 10.000,00
12.361.0007.0122	Transp. De Alunos da Ed. Básica	
(0099)	3.1.90.11 Venc. E Vantag. Fixas P. Civil (FR 01)	R\$ 10.000,00
(0100)	3.1.90.13 Obrigações Patronais (FR 01)	R\$ 3.000,00
(0104)	3.3.90.30 Material de Consumo (FR 01)	R\$ 3.000,00
(0106)	3.3.90.30 Material de Consumo (FR 05)	R\$ 8.000,00
12.361.0007.0142	Fundeb-Apoio-E. Fundamental	
(0118)	3.1.90.11 Venc. E Vantag. Fixas P. Civil (FR 02)	R\$ 10.000,00
12.365.0007.0162	Fundeb Apoio E. Infantil	
(0129)	3.1.90.11 Venc. E Vantag. Fixas P. Civil (FR 02)	R\$ 5.000,00
12.306.0007.0172	Merenda escolar	
(0135)	3.3.90.30 Material de Consumo (FR 01)	R\$ 25.000,00
12.364.0009.0192	Transporte Escolar Ensino Superior	
(0140)	3.1.90.11 Venc. E Vantag. Fixas P. Civil (FR 01)	R\$ 8.000,00
(0142)	3.1.90.16 Outras Desp. Variáveis P. Civil (FR 01)	R\$ 3.000,00
(0147)	3.3.90.39 Outros Serv. De Terceiros PJ (FR 01)	R\$ 6.000,00
(0148)	4.4.90.52 Eq. E Material Permanente (FR 01)	R\$ 18.000,00
02.55 Depto. De Saúde		
10.301.0011.0232	Atenção Básica	
(0152)	3.1.90.13 Obrigações Patronais (FR 01)	R\$ 4.000,00
(0160)	3.3.50.43 Subvenções Sociais (FR 01)	R\$ 30.000,00
(0161)	3.3.50.43 Subvenções Sociais (FR 05)	R\$ 8.000,00
(0169)	3.3.90.36 Outros Serv. De Terceiros PF (FR 05)	R\$ 10.000,00
02.56 Depto de Assistência Social		
08.244.0010.0222	Apoio ao Trabalhador	
(0221)	3.3.90.32 Mat., Bem ou Serv. Dist. Grat. (FR 01)	R\$ 16.000,00
02.57 Depto Agricultura e Abastecimento		
20.606.0012.0282	Fomento Agricultura e Pecuária	
(0223)	3.1.90.11 Venc. E Vantag. Fixas P. Civil (FR 01)	R\$ 30.000,00
TOTAL		R\$ 418.890,00

Art. 3º - Ficam alteradas as metas e ações pertencentes a este projeto nas peças de planejamento PPA 2014-2017, LDO 2016 e LOA 2016, atualizando os anexos necessários para este fim.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 24 de agosto de 2016.


Altemar Canelada Campos
PREFEITO MUNICIPAL


Registrada e publicada por afixação, no saguão principal da Prefeitura Municipal de Fernão – Data Supra.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

LEI N° 838/2016, DE 24 DE AGOSTO DE 2016.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2016 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.”

ALTEMAR CANELADA CAMPOS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Fernão, Estado de São Paulo, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2016, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 418.890,00 (quatrocentos e dezoito mil oitocentos e noventa reais), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

(+) CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	R\$ (Reais)
CREDITO ADICIONAL (+) SUPLEMENTAR	R\$ (Reais)
02 Poder Executivo	
02.51 Gabinete do Prefeito	
04.122.0003.0022 Manut. Do Gabinete do Prefeito (0023) 3.3.50.41 Contribuições (FR 01)	R\$ 2.990,00
02.52 Depto de Governo	
04.122.0014.0042 Administração, Finanças e Governo (0045) 3.3.90.36 Outros Serv. De Terceiros PF (FR 01) (0047) 3.3.90.47 Obrigaç. Trib. E Contributivas (FR 01)	R\$ 1.500,00 R\$ 20.000,00
02.53 Secretaria Municipal de Obras	
26.782.0005.0072 Manut. De Maq. Tratores e Caminhões (0075) 3.3.90.39 Outros Serv. de Terceiros PJ (FR 01)	R\$ 30.000,00
02.54 Depto de Ed., Cultura e Esporte	
12.365.0007.0082 Manutenção de Creche (0085) 3.3.90.39 Outros Serv. de Terceiros PJ (FR 01)	R\$ 16.000,00
12.361.0007.0112 Ensino Fundamental (0087) 3.1.90.11 Venc. e Vantag. Fixas P. Civil (FR 01) (0090) 3.1.91.13 Obrig. Pat. Intra Orçamentário (FR 01)	R\$ 46.000,00 R\$ 20.000,00
12.365.0007.0152 Fundeb – Mag. – E. Infantil (0125) 3.1.90.11 Venc. E Vant. Fixas Pes. Civil (FR 02)	R\$ 56.900,00

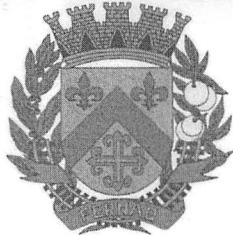


PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

02.55 Depto de Saúde		
10.301.0011.0232 Atenção Básica		
(0151) 3.1.90.11 Venc. E Vant. Fixas Pes. Civil (FR 05)	R\$ 50.000,00	
(0154) 3.1.90.13 Obrigações Patronais (FR 05)	R\$ 2.000,00	
(0157) 3.1.91.13 Obrig. Pat. Intra Orçamentário (FR 01)	R\$ 25.000,00	
(0159) 3.1.91.13 Obrig. Pat. Intra Orçamentário (FR 05)	R\$ 20.000,00	
(0165) 3.3.90.30 Material de Consumo (FR 05)	R\$ 10.000,00	
(0167) 3.3.90.36 Outros Serv. De Terceiros PF (FR 01)	R\$ 8.000,00	
(0170) 3.3.90.39 Outros Serv. de Terceiros PJ (FR 01)	R\$ 30.000,00	
02.56 Depto de Assistência Social		
08.244.0010.0202 Assistência Social Geral		
(0196) 3.1.90.11 Venc. E Vant. Fixas Pes. Civil (FR 01)	R\$ 19.000,00	
(0198) 3.1.90.13 Obrigações Patronais (FR 01)	R\$ 2.000,00	
02.57 Depto de Agric. e Abastecimento		
20.602.0012.0302 Apoio Veterinário		
(0242) 3.1.90.11 Venc. E Vant. Fixas Pes. Civil (FR 01)	R\$ 25.000,00	
02.58 Depto. Mun. De Meio Ambiente		
18.541.0013.0312 Proteção ao Meio Ambiente		
(0251) 3.1.90.11 Venc. E Vant. Fixas Pes. Civil (FR 01)	R\$ 34.500,00	
TOTAL		R\$ 418.890,00

Art. 2º. – Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo 1º será utilizado recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, no valor de R\$ 418.890,00 (quatrocentos e dezoito mil oitocentos e noventa reais):

(-) ANULAÇÕES	R\$ (Reais)
02 Poder Executivo	
02.51 Gabinete do Prefeito	
04.122.0003.0022 Manut. Do Gabinete do Prefeito	
(0022) 3.1.91.13 Obrig. Patronais – Intra Orç. (FR 01)	R\$ 5.000,00
(0024) 3.3.90.14 Diárias P.Civil (FR 01)	R\$ 4.000,00
(0025) 3.3.90.30 Material de Consumo (FR 01)	R\$ 6.500,00
02.52 Departamento de Governo	
04.122.0014.0042 Administração, Finanças e Governo	
(0039) 3.1.90.13 Obrigações Patronais (FR 01)	R\$ 6.000,00
(0044) 3.3.90.35 Serviços de Consultoria (FR 01)	R\$ 30.000,00
(0046) 3.3.90.39 Outros Serv. De Terceiros PJ (FR 01)	R\$ 30.000,00
(0050) 4.4.90.52 Eq. E Material Permanente (FR 01)	R\$ 6.500,00
99.999.0014.0042 Reserva de Contingência	
(0051) 9.9.99.99 Reserva de Contingência	R\$ 106.390,00
02.53 Secretaria Municipal de Obras	



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

15.452.0005.0052	Manut. Dos Serviços Urbanos	
(0054) 3.1.90.13	Obrigações Patronais (FR 01)	R\$ 3.000,00
(0055) 3.1.90.16	Outras Desp. Variáveis P. Civil (FR 01)	R\$ 4.500,00
(0058) 3.3.90.30	Material de Consumo (FR 01)	R\$ 5.000,00
(0059) 3.3.90.36	Outros Serv. De Terceiros PF (FR 01)	R\$ 5.000,00
02.54 Depto de Ed., Cultura e Esporte		
12.361.0007.0112	Ensino Fundamental	R\$ 10.000,00
(0092) 3.3.90.30	Material de Consumo (FR 01)	
12.361.0007.0122	Transp. De Alunos da Ed. Básica	
(0099) 3.1.90.11	Venc. E Vantag. Fixas P. Civil (FR 01)	R\$ 10.000,00
(0100) 3.1.90.13	Obrigações Patronais (FR 01)	R\$ 3.000,00
(0104) 3.3.90.30	Material de Consumo (FR 01)	R\$ 3.000,00
(0106) 3.3.90.30	Material de Consumo (FR 05)	R\$ 8.000,00
12.361.0007.0142	Fundeb-Apoio-E. Fundamental	
(0118) 3.1.90.11	Venc. E Vantag. Fixas P. Civil (FR 02)	R\$ 10.000,00
12.365.0007.0162	Fundeb Apoio E. Intantil	
(0129) 3.1.90.11	Venc. E Vantag. Fixas P. Civil (FR 02)	R\$ 5.000,00
12.306.0007.0172	Merenda escolar	
(0135) 3.3.90.30	Material de Consumo (FR 01)	R\$ 25.000,00
12.364.0009.0192	Transporte Escolar Ensino Superior	
(0140) 3.1.90.11	Venc. E Vantag. Fixas P. Civil (FR 01)	R\$ 8.000,00
(0142) 3.1.90.16	Outras Desp. Variáveis P. Civil (FR 01)	R\$ 3.000,00
(0147) 3.3.90.39	Outros Serv. De Terceiros PJ (FR 01)	R\$ 6.000,00
(0148) 4.4.90.52	Eq. E Material Permanente (FR 01)	R\$ 18.000,00
02.55 Depto. De Saúde		
10.301.0011.0232	Atenção Básica	
(0152) 3.1.90.13	Obrigações Patronais (FR 01)	R\$ 4.000,00
(0160) 3.3.50.43	Subvenções Sociais (FR 01)	R\$ 30.000,00
(0161) 3.3.50.43	Subvenções Sociais (FR 05)	R\$ 8.000,00
(0169) 3.3.90.36	Outros Serv. De Terceiros PF (FR 05)	R\$ 10.000,00
02.56 Depto de Assistência Social		
08.244.0010.0222	Apoio ao Trabalhador	
(0221) 3.3.90.32	Mat., Bem ou Serv. Dist. Grat. (FR 01)	R\$ 16.000,00
02.57 Depto Agricultura e Abastecimento		
20.606.0012.0282	Fomento Agricultura e Pecuária	
(0223) 3.1.90.11	Venc. E Vantag. Fixas P. Civil (FR 01)	R\$ 30.000,00
TOTAL		R\$ 312.500,00

Art. 3º - Ficam alteradas as metas e ações pertencentes a este projeto nas peças de planejamento PPA 2014-2017, LDO 2016 e LOA 2016, atualizando os anexos necessários para este fim.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

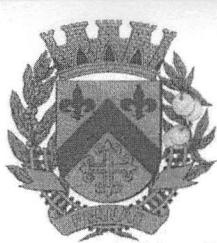
Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 24 de agosto de 2016.

Altemar Canelada Campos
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO
PUBLICAÇÃO
Este documento foi tornado público
por afixação no ÁTRIO DA CÂMARA
MUNICIPAL de Fernão.
Fernão, <u>30</u> <u>Agosto</u> /2016
<i>Altemar Canelada Campos</i>
EDNA HUSS GARCIA
Auxiliar de Serviços

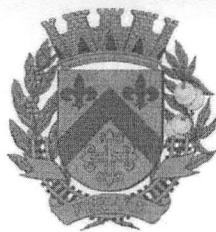
Burleseca
Registrada e publicada por afixação, no saguão principal da Prefeitura Municipal de Fernão – Data Supra.



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

ATA DA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA DA QUINTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO “BIÊNIO 2015/2016”, REALIZADA AOS DOIS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2016.

Aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, no Plenário da Câmara Municipal de Fernão, sob a Presidência do Vereador **Norivaldo Massuda**, 1º Secretário dos trabalhos Vereador **José Ferreira dos Santos** e 2º Secretario dos trabalhos Vereador **Gerônimo Rodrigues dos Santos**, realizou-se a Décima Primeira sessão ordinária do ano de dois mil e dezesseis da Quinta Legislatura, com início às dezenove horas e seis minutos, ocasião em que foram constatadas as presenças dos Vereadores: **Eber Rogério Assis, Gerônimo Rodrigues dos Santos, Jaime de Almeida Mira, José Ferreira dos Santos, Norivaldo Massuda, Odair Menezes Moreira, Paulo Pastre, Sebastião Vitório Cestari e Sérgio Aparecido Batista**. Havendo número legal de presenças, declarou sob a proteção de Deus aberta a presente sessão ordinária. A seguir o Secretário procedeu à leitura da **Ata da Quarta Sessão Extraordinária** realizada aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis, aprovada por unanimidade de votos. A seguir o Secretario dos trabalhos procedeu a leitura do **EXPEDIENTE RECEBIDO DO EXECUTIVO MUNICIPAL** que se constou do seguinte: **PROJETO DE LEI N.º 022/2016 DE 25 DE JULHO DE 2016** QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, **PROJETO DE LEI N.º 023/2016 DE 25 DE JULHO DE 2016** QUE DISPÕE A ALTERAÇÃO DE DISPOSITIVO DA LEI N.º 700/2013 SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **PROJETO DE LEI N.º 024/2016 DE 25 DE JULHO DE 2016** QUE DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE DISPOSITIVO DA LEI N.º 074/98 DE 15 DE MAIO DE 1998, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **PROJETO DE LEI N.º 025/2016 DE 25 DE JULHO DE 2016** QUE INSTITUI O SISTEMA DE CONTROLE INTERNO NO GOVERNO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, **PROJETO DE LEI N.º 026/2016 DE 02 DE AGOSTO DE 2016** QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS e **PROJETO DE LEI N.º 027/2016 DE 02 DE AGOSTO DE 2016** QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Submetido à apreciação da Casa os projetos lidos, foram considerados objeto de deliberação. **EXPEDIENTE RECEBIDO DOS VEREADORES** que se constou do seguinte: **Requerimento n.º 018/2016** de autoria dos Vereadores Sebastião Vitório Cestari, Odair Menezes Moreira e Eber Rogério Assis, solicitando urgência especial na tramitação do **PROJETO DE LEI N.º 026/2016** de autoria do Executivo Municipal. **EXPEDIENTE DE DIVERSOS:** nada consta. Encerrada a leitura do Expediente os trabalhos foram suspensos para o intervalo regimental. Reaberto os trabalhos feita a chamada e constatou a presença de todos Vereadores que responderam a primeira chamada o senhor Presidente deu por aberto os trabalhos da Ordem do Dia, colocou em discussão o **Requerimento n.º 018/2016**, de urgência especial na tramitação do



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

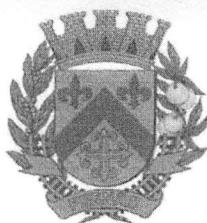
PROJETO DE LEI N.º 026/2016 de autoria do Executivo Municipal, aberta a palavra nenhum vereador se manifestou. Informou que o quórum exigido para aprovação desta matéria é de maioria simples de votos e o sistema de votação simbólica, submeteu em discussão e votação, não havendo manifestação contrária, declarou aprovado por unanimidade de votos em discussão e votação única. Suspensa a sessão na forma do art. 184 do Regimento Interno, as comissões permanentes se reuniram para emissão dos pareceres. Reaberto os trabalhos, feita a chamada constatou a presença de todos os vereadores que responderam a primeira chamada, havendo número legal de presenças na Ordem do Dia, submeteu em discussão o **PROJETO DE LEI N.º 026/2016 DE 02 DE AGOSTO DE 2016** QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, as comissões permanentes emitiram pareceres favoráveis ao projeto de lei, o quórum exigido para aprovação de maioria simples de votos e o sistema de votação simbólica, submetido em discussão e votação, não houve manifestação contrária, o senhor Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos, em discussão e votação única. Encerrada a Ordem do Dia em seguida passou para a fase de Explicação Pessoal, obedecendo a ordem de chamada. Não houve manifestação por parte dos Vereadores. Encerrada a fase de Explicação Pessoal o senhor Presidente, agradeceu a presença dos senhores vereadores, dos servidores e das pessoas que acompanharam os trabalhos, anunciou a próxima sessão ordinária desta Casa para o dia **16 (dezesseis) de agosto de 2016**, declarou encerrada a presente sessão, da qual foi lavrada a presente Ata, conforme irá assinada por todos os Edis na forma regimental.

Norivaldo Massuda
Presidente da Câmara

Geronimo Rodrigues dos Santos
2º Secretário

José Ferreira dos Santos
1º Secretário

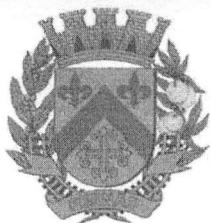
Paulo Pastre
Vice-Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

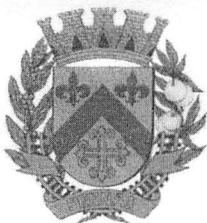
ATA DA 5^a SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA QUINTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO “BIÊNIO 2015/2016”, REALIZADA AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2016.

Aos dezenove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, no Plenário da Câmara Municipal de Fernão, sob a Presidência do Vereador **Norivaldo Massuda**, 1º Secretário dos trabalhos Vereador **José Ferreira dos Santos** e 2º Secretario dos trabalhos Vereador **Gerônimo Rodrigues dos Santos**, realizou-se a Quinta Sessão Extraordinária do ano de dois mil e dezesseis da Quinta Legislatura, com inicio às dezoito horas, ocasião em que foram constatadas as presenças dos Vereadores: **Eber Rogério Assis**, **Gerônimo Rodrigues dos Santos**, **Jaime de Almeida Mira**, **José Ferreira dos Santos**, **Norivaldo Massuda**, **Odair Menezes Moreira**, **Paulo Pastre**, **Sebastião Vitório Cestari** e **Sérgio Aparecido Batista**. Havendo número legal de presenças, declarou sob a proteção de Deus aberta a presente sessão extraordinária convocada especificamente para **discussão e votação** do **PROJETO DE LEI N.º 022/2016 DE 25 DE JULHO DE 2016** QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do Prefeito Municipal, **PROJETO DE LEI N.º 024/2016 DE 25 DE JULHO DE 2016** QUE DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE DISPOSITIVO DA LEI 074/98 DE 15 DE MAIO DE 1998, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do Prefeito Municipal, **PROJETO DE LEI N.º 025/2016 DE 25 DE JULHO DE 2016** QUE INSTITUI O SISTEMA DE CONTROLE INTERNO NO GOVERNO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do Prefeito Municipal e **PROJETO DE LEI N.º 027/2016 DE 25 DE JULHO DE 2016** QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do Prefeito Municipal, **PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 003/2016 DE 16 DE AGOSTO DE 2016** QUE FIXA OS SUBSÍDIOS DE VEREADORES E DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO PARA 6^a LEGISLATURA (2017/2020) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria da Mesa Diretora e **PROJETO DE LEI N.º 004/2016 DE 16 DE AGOSTO DE 2016** QUE FIXA OS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, VICE-PREFEITO E SECRETÁRIOS MUNICIPAIS A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria da Mesa Diretora. A seguir o Secretário dos trabalhos procedeu à leitura da Ata da Décima Segunda Sessão Ordinária realizada aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, aprovada por unanimidade de votos. Lido os projetos de lei, foram submetidos a apreciação do plenário e considerados objeto de deliberação. A seguir ~~foi~~ lido o **Requerimento de Urgência Especial n.º 019/2016** de autoria da Mesa Diretora, solicitando urgência especial na tramitação do **PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 003/2016 DE 16 DE AGOSTO DE 2016** de autoria da Mesa Diretora e **PROJETO DE LEI N.º 004/2016 DE 16 DE AGOSTO DE 2016** de autoria da Mesa Diretora. Feita a chamada e constada a presença de todos os Vereadores que responderam a primeira chamada o senhor Presidente deu por aberto os trabalhos da Ordem do Dia. Colocou em discussão o **Requerimento n.º 019/2016**, de urgência especial na tramitação dos



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

PROJETOS DE RESOLUÇÃO N.º 003/2016 DE 16 DE AGOSTO DE 2016 de autoria da Mesa Diretora e **PROJETO DE LEI N.º 004/2016 DE 16 DE AGOSTO DE 2016** de autoria da Mesa Diretora, aberta a palavra nenhum vereador se manifestou. Informou que o quórum exigido para aprovação desta matéria é de maioria simples de votos e o sistema de votação simbólica, submeteu em discussão e votação, não havendo manifestação contrária, declarou aprovado por unanimidade de votos em discussão e votação única. Suspensa a sessão na forma do art. 184 do Regimento Interno, as comissões permanentes se reuniram para emissão dos pareceres. Reaberto os trabalhos, feita a chamada constatou a presença de todos os vereadores, havendo número legal de presenças na Ordem do Dia o senhor Presidente informou que as Comissões Permanentes emitiram pareceres favoráveis ao **PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 003/2016 DE 16 DE AGOSTO DE 2016** QUE FIXA OS SUBSÍDIOS DE VEREADORES E DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO PARA 6ª LEGISLATURA (2017/2020) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria da Mesa Diretora, sendo quórum exigido para aprovação desta matéria de maioria simples de votos e o sistema de votação simbólica, submeteu em discussão e votação, não havendo manifestação contrária, declarou aprovado por unanimidade de votos, em discussão e votação única. Em seguida o senhor Presidente informou que as Comissões Permanentes emitiram pareceres favoráveis ao **PROJETO DE LEI N.º 004/2016 DE 16 DE AGOSTO DE 2016** QUE FIXA OS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, VICE-PREFEITO E SECRETÁRIOS MUNICIPAIS A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria da Mesa Diretora e o quórum exigido para aprovação desta matéria de maioria simples de votos e o sistema de votação simbólica, submeteu em discussão e votação, não havendo manifestação contrária, declarou aprovado por unanimidade de votos, em discussão e votação única. Em seguida o senhor Presidente informou que as Comissões Permanentes emitiram pareceres favoráveis ao **PROJETO DE LEI N.º 022/2016 DE 25 DE JULHO DE 2016** QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do Prefeito Municipal e o quórum exigido para aprovação desta matéria de maioria simples de votos e o sistema de votação simbólica, submeteu em discussão e votação, não havendo manifestação contrária, declarou aprovado por unanimidade de votos, em discussão e votação única. Em seguida o senhor Presidente informou que as Comissões Permanentes emitiram pareceres favoráveis ao **PROJETO DE LEI N.º 024/2016 DE 25 DE JULHO DE 2016** QUE DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE DISPOSITIVO DA LEI 074/98 DE 15 DE MAIO DE 1998, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do Prefeito Municipal e o quórum exigido para aprovação desta matéria de maioria simples de votos e o sistema de votação simbólica, submeteu em discussão e votação, não havendo manifestação contrária, declarou aprovado por unanimidade de votos, em discussão e votação única. Em seguida o senhor Presidente informou que as Comissões Permanentes emitiram pareceres favoráveis ao **PROJETO DE LEI N.º 025/2016 DE 25 DE JULHO DE 2016** QUE INSTITUI O SISTEMA DE CONTROLE INTERNO NO GOVERNO MUNICIPAL

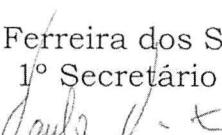
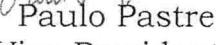


CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do Prefeito Municipal e o quórum exigido para aprovação desta matéria de maioria simples de votos e o sistema de votação simbólica, submeteu em discussão e votação, não havendo manifestação contrária, declarou aprovado por unanimidade de votos, em discussão e votação única. Em seguida o senhor Presidente informou que as Comissões Permanentes emitiram pareceres favoráveis ao **PROJETO DE LEI N.º 027/2016 DE 25 DE JULHO DE 2016 QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS** de autoria do Prefeito Municipal e o quórum exigido para aprovação desta matéria de maioria simples de votos e o sistema de votação simbólica, submeteu em discussão e votação, não havendo manifestação contrária, declarou aprovado por unanimidade de votos, em discussão e votação única. Nada mais havendo para ser deliberado na Ordem do Dia e como em Sessão Extraordinária não há Explicação Pessoal o senhor Presidente, agradeceu a presença dos senhores vereadores, dos servidores e das pessoas que acompanharam os trabalhos, anunciou a próxima sessão ordinária desta Casa para o dia **06 (seis) de setembro de 2016**, declarou encerrada a presente sessão, da qual foi lavrada a presente Ata.

Norivaldo Massuda
Presidente da Câmara


Gerônimo Rodrigues dos Santos
2º Secretário


José Ferreira dos Santos
1º Secretário

Paulo Pastre
Vice-Presidente

